

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), no art.7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 20 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023;

Considerando o art.25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco;

Considerando o § 2º do art.7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que em licitação que envolva bens ou serviços especiais o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Contratação do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

I – Rodrigo Sartor Mayer (matrícula nº 1263-7/1) – Presidente;  
II – Paulo Cesar Dias (matrícula nº 1250-5/1) – Membro;  
III – Emanuelle Giacomini Fiorentin (matrícula nº 1262-9/1) – Membro.

Art. 2º Autorizar o Presidente da Comissão de Contratação a assinar os Editais de Licitação.

Art. 3º O Presidente da Comissão Especial de Contratação fará jus à gratificação de função conforme inciso II, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Contratação farão jus à gratificação de função conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 35, de 22 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,  
aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:23F2CBDD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/01/2025. Edição 3193

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>